



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.613 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições Públicas Municipais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 67, inciso V;

Considerando que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados no horário local de 15h e 21h, respectivamente, ou seja, às 9h e às 15h no horário de Brasília;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial,

DECRETA:

Art. 1ª - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I - no dia 22 de junho de 2018, será das 12:30hs às 17h30;

II - no dia 27 de junho de 2018, será das 8h às 13h.

§ 1º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será comunicado mediante ofício encaminhado às repartições públicas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As Escolas Municipais funcionarão observando o disposto a seguir:

I - No dia 22 de junho de 2018, as Escolas Municipais funcionarão somente no turno Vespertino;

II - No dia 27 de junho de 2018, as Escolas Municipais funcionarão somente no turno Matutino;

Art. 3º Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais como coleta de lixo e os serviços de atendimento à saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal

Considerando que nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados no horário local de 19h e 21h, respectivamente;

Considerando a necessidade de estabelecer o tempo de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que serão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I - No dia 22 de junho de 2018, será das 12h30m às 17h30m;

II - No dia 27 de junho de 2018, será das 9h às 13h;

§ 1º - Para as etapas de classificação para as etapas subsequentes o expediente será comunicado mediante ofício encaminhado às repartições públicas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As Escolas Municipais funcionarão observando o disposto a seguir:

I - No dia 22 de junho de 2018, as Escolas Municipais funcionarão somente no turno vespertino;

II - No dia 27 de junho de 2018, as Escolas Municipais funcionarão somente no turno matutino;

§ 1º - Não serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais como os serviços de atendimento à saúde da população.